



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Indicação nº 07/2024

Aos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve, através de tramitação regimental, propõe a seguinte medida de interesse público: Criação de um Projeto Multidisciplinar do Prefeito Municipal e da Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista da necessidade do serviço de apoio e suporte para a educação, criando uma relação necessária de um diálogo muito importante entre saúde e educação. precisamos promover esse diálogo, para que nossos alunos desenvolvam o máximo possível nas escolas e é preciso dizer para a escola que é um atendimento clinico para a melhoria e qualificação do processo pedagógico diferente da saúde que trata da busca da qualidade de vida e busca habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência.

Santana do São Francisco, 20 de março de 2024.


JOSÉ DE JESUS LEITE - PDT
Vereador/autor